



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 11088/2024

CONVÊNIO Nº 959425/2024

ENTIDADE: FUNDAÇÃO MÉDICA ASSIST. DO TRAB. RURAL DE ITARANA	CNPJ: 31.475.478/0001-00	UF: ES
---	-----------------------------	-----------

ENDEREÇO: RUA PASCHOAL MARQUEZ, 300 - SEDE	PROCESSO: 25000.065807/2024-02
---	-----------------------------------

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias.

Pagamento (última parcela) OB nº 2025OB078857, de 30/12/2025	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 384 (trezentos e oitenta e quatro)
--	--

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/12/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 04/06/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 23/06/2027
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 01 de Abril de 2026.

Assinado digitalmente por:

CAROLINE ENDO OUGO TAVARES:02653113902 em 01/04/2026 17:21:00, Diretora Substituta - FNS



Emitido por: WTMR/2026

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1653664&crc=90baf8bb>